



ESTADO DO ACRE  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO a AGOSTO/2021

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	4.361.230.262,88	4.318.199.290,91	4.156.394.377,07	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Contratual	4.256.584.635,67	4.259.569.211,97	4.025.449.955,86	0,00
Empréstimos	3.750.540.990,79	3.768.866.234,17	3.545.965.745,56	0,00
Internos	1.440.640.093,69	1.388.957.330,47	1.341.629.729,91	0,00
Externos	2.309.900.897,10	2.379.908.903,70	2.204.336.015,65	0,00
Reestruturação da Div.de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dividas	506.043.644,88	490.702.977,80	479.484.210,30	0,00
De Tributos	4.054.620,82	3.578.559,85	3.423.300,97	0,00
De Contribuições Previdenciárias	62.107.507,58	57.234.794,47	54.316.673,32	0,00
De Demais Contribuições Sociais	71.133.174,53	66.225.225,01	61.448.031,33	0,00
Do FGTS	1.770.924,13	1.746.423,25	1.665.097,32	0,00
Com Instituição Não financeira	366.977.417,82	361.917.975,22	358.631.107,36	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive)-Vencidos e Não Pagos	104.645.627,21	58.630.078,94	130.944.421,21	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES(II)	1.024.200.421,19	1.581.241.230,29	1.749.786.996,59	0,00
Disponibilidade de Caixa¹	1.022.346.563,86	1.579.330.353,36	1.746.036.471,25	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.118.514.451,13	1.649.435.516,89	1.803.886.320,31	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	-96.167.887,27	-70.105.163,53	-57.849.849,06	0,00
Demais Haveres Financeiros	1.853.857,33	1.910.876,93	3.750.525,34	0,00



**ESTADO DO ACRE**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO a AGOSTO/2021**

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

<b>OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC</b>	<b>SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	<b>SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021</b>		
		<b>Até o 1º Quadrimestre</b>	<b>Até o 2º Quadrimestre</b>	<b>Até o 3º Quadrimestre</b>
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	3.337.029.841,69	2.736.958.060,62	2.406.607.380,48	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	5.702.871.320,41	6.037.152.567,39	6.320.746.668,42	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas as emendas individuais (art. 166-A, § 1º da CF) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV-V)	5.702.871.320,41	6.037.152.567,39	6.320.746.668,42	0,00
% DA DC SOBRE A RCL AJUSTADA (I/VI)	76,47	71,53	65,76	0,00
% DA DCL SOBRE A RCL AJUSTADA(III/VI)	58,51	45,34	38,07	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 200%	11.405.742.640,82	12.074.305.134,78	12.641.493.336,84	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 180%	10.265.168.376,74	10.866.874.621,30	11.377.344.003,16	0,00

<b>OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC</b>	<b>SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	<b>SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021</b>		
		<b>Até o 1º Quadrimestre</b>	<b>Até o 2º Quadrimestre</b>	<b>Até o 3º Quadrimestre</b>
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	16.285.517,76	16.285.517,76	16.607.821,77	0,00
PRECATÓRIOS POST. A 05/05/2000(não incluídos na DC)*	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	11.269.129.220,41	11.269.129.220,41	11.269.129.220,41	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS	79.244.894,20	336.343.842,21	276.503.416,58	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS-LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema de Administração Orçamentária, Financeira e Contábil, Unidade Responsável: Diretoria da Contabilidade Geral do Estado.

Nota:

- Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processado, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".
- Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Prestatários Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos".



**ESTADO DO ACRE**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO a AGOSTO/2021**

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA											
	<Exercício em que o ente excedeu o limite>			<Exercício do 1º período seguinte>			<Exercício do 2º período seguinte>			<Exercício do 3º período seguinte>		
	<Quadrimestre/ Semestre>			<1º período seguinte>			<2º período seguinte>			<3º período seguinte>		
	Limite Máximo (a)	%DCL (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor mínimo de 25% do Excedente (d) = (0,25*c)	Limite (e) = (b-d)	% DCL (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (e)	% DCL (i)	Redutor Residual (j) = (i-a)	Limite (k) = (a)	% DCL (l)
Trajetória de Retorno da Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Percentuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**ORIGINAL ASSINADO**

Gladson de Lima Cameli  
Governador do Estado do Acre

Rômulo Antônio de Oliveira Grandidier  
Secretário de Estado da Fazenda  
Decreto nº 6.511/2020

Luis Almir Brandão Francisco Soares  
Controlador Geral do Estado  
Decreto nº 4.509/2019

Eduardo Alves Maia Neto  
Diretor da Contabilidade Geral do Estado  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Dec. nº 7.303 CRC AC-001706/O-5